

**DIRETORIA-GERAL DA ESMPU****GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 09, de 30 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 24246-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Clean Express Lavanderia Ltda - ME

Contrato: 08/2015

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 4090.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 24175-0, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Calc Informática Comércio e Serviços Ltda EPP

Contrato: 04/2015

Objeto: Fornecimento de licenciamento de software de backup e replicação.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 9483-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11 de 02 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização formada pelos seguintes servidores BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATO, matrícula 17.816, GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula 2.476, NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula 21.080, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Coperson Áudio e Vídeo Eireli EPP

Contrato: 02/2015

Objeto: Fornecimento e a instalação de sistemas de áudio e vídeo.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da comissão acima referida, as funções serão exercidas pelos servidores LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, matrícula 24.246, MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula 4.090, MARIA HELENA BEZERRA, matrícula 14.169.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 13 de 06 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL HERMES ROSA PEREIRA, matrícula nº 17426-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado

Contratada: Fast Fleet Gestão de Frotas

Contrato: 10/2015

Objeto: Fornecimento de gasolina tipo C comum e aditivada, gasolina tipo C “premium”, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e etanol, visando atender à frota de veículos oficiais da ESMPU.